



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

Nº 128

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 2547

1ª SECRETARIA 2557

SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO 2558

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2229/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 9, de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 125, de 14 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, a servidora **ANA BEATRIZ MÁXIMO FONTENELE ARAGÃO**, matrícula nº 100021029, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Matemática, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 26859/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, a referida servidora, da "Classe I" para

"Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 08.07.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2238/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 2, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 113, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, a servidora **CARINA RODRIGUES MOREIRA**, matrícula nº 100021019, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Processo Legislativo, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 23817/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, a referida servidora, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2231/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 3, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 117, de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, a servidora **CLEIDIANE DA PENHA SEGURA DE MELO**, matrícula nº 100021023, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Tradução e Interpretação em Libras, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 25062/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, a referida servidora, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2235/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 8, de 05 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 118, de 05 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **DERICK GONÇALVES NUNES**, matrícula nº 100021016, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Informática, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 26077/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, ao referido servidor, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2232/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 1, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 113, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **EDUARDO BALBUENO DA CUNHA**, matrícula nº 100021020, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Redação e Revisão, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 23205/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, ao referido servidor, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei

Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2236/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 6, de 04 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 117, de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **GIORDANI GUTERRES GONÇALVES**, matrícula nº 100021018, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Taquigrafia, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 25836/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, ao referido servidor, da “Classe I” para “Classe II”, nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2237/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 4, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 117, de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **JOÃO PAULO FEITOZA CLEMENTINO PALITOT**, matrícula nº 100021021, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 25208/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, ao referido servidor, da “Classe I” para “Classe II”, nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2233/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 5, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 117, de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **KIM ROBER LEITE LIMA SAMPAIO**, matrícula nº 100021015, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Informática, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 25640/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, ao referido servidor, da “Classe I”

para "Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2234/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 7, de 04 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 117, de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, a servidora **LIZANDRA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 100021017, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Taquigrafia, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 26000/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, a referida servidora, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2230/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 10, de 12 de julho

de 2022, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 125, de 14 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional, ao servidor **VINICIUS DOS SANTOS GAMA**, matrícula nº 100021026, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo eletrônico nº 27316/2022-e, de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão funcional, por desempenho, ao referido servidor, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 12.06.2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2242/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ERICA SILVA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2243/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZA BATISTA MORGAN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, código DAG-05, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2239/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

OSWALDO RAMOS CORDEIRO FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2240/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **VITORIA JOVANA DA SILVA UCHOA**, matrícula nº200170378, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestor dos Contratos PSA/253/2017-CCER e CUSD, do Processo Eletrônico nº 1907/2020-e, em substituição ao Servidor **ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, a contar de 18 de julho de 2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2241/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **VITORIA JOVANA DA SILVA UCHOA**, matrícula nº 200170378, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestor do Contrato nº 017/ALE/2020, do Processo Eletrônico nº 2113/2020-e, em substituição ao servidor **ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, a contar de 18 de julho de 2022.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 666/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19/07/2022 a 23/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Cacoal, Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia/RO, acompanhar o Deputado Estadual Geraldo da Rondônia durante o cumprimento de agenda, conforme Processo nº 27553/2022-e.

Matrícula: 200171331
Nome: Marcel Fabiano da Silva
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 19 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 642/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 11/07/2022 a

12/07/2022 ao Deputado Estadual Alex Mendonça Alves, matrícula nº 200160365, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reuniões de interesse do Parlamento junto à Bancada Federal, conforme Processo nº 26727/2022-e.

Porto Velho - RO, 11 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 643/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 11/07/2022 a 12/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, acompanhar o Deputado Estadual Alex Redano, Presidente desta Casa de Leis, durante participação em reuniões de interesse do Parlamento junto à Bancada Federal, conforme Processo nº 26727/2022-e.

Matricula 200168048

Nome Wandson Lira de Brito

Cargo Superint. de Ass. Estrat.

Lotação Superint. de Ass. Estrat.

Porto Velho - RO, 11 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 644/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11/07/2022

a 15/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Seringueiras e São Francisco do Guaporé/RO, ministrar Oficinas de Oratória, conforme Processo nº 26689/2022-e.

Matricula 200171148

Nome Joao Belarmino dos Santos

Cargo Assessor Técnico

Lotação Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 645/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11/07/2022 a 15/07/2022 à servidora relacionada que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Seringueiras e São Francisco do Guaporé/RO, assessorar o instrutor nas inscrições, listas de presenças e avaliações dos alunos durante a realização de Oficinas de Oratória, conforme Processo nº 26689/2022-e.

Matricula 200168474

Nome Maria do Socorro das Graças Gil

Cargo Assessor

Lotação Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 11 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 646/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 12/07/2022 a 15/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ministro Andreazza e Cacoal/RO, conduzir veículo e acompanhar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER durante o cumprimento de agenda, conforme Processo nº 26832/2022-e.

Matricula 200169564
Nome Rudan Magalhães da Costa
Cargo Assessor Técnico
Lotação Com. Perm. Finan, Econ.

Porto Velho - RO, 11 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 647/2022-SRH/D/SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11/07/2022 a 15/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Seringueiras e São Francisco do Guaporé/RO, conduzir veículo no transporte da equipe da Escola do Legislativo para a realização de oficinas no interior do Estado, conforme Processo nº 26778/2022-e.

Matricula 200168003
Nome Luciano Ferreira dos Santos
Cargo Assessor
Lotação Div. Transporte

Porto Velho - RO, 11 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 18/2022 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação do Servidor Estatutário **Ângelo Ruan Oliveira do Nascimento** para desenvolver suas atividades laborais nesta 1ª Secretaria.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na 1ª Secretaria, o Servidor Estatutário **Ângelo Ruan Oliveira do Nascimento**, inscrito sob a matrícula nº 100021101, Assistente Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 18 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 18 de julho de 2022.

DEP. JAIR MONTES
1º Secretário/ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 038 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

(x) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.31	0100	26.768,30
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.11	0100	152.847,14
TOTAL				179.615,44

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.39	0100	26.768,30
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.92	0100	152.847,14
TOTAL				179.615,44

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral